

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA **CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**

2026

PROVA 96

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro, artigo 29.º)

O presente documento divulga a informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do ensino básico, da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios das ENEC, a saber: **Direitos Humanos e Instituições e Participação Democrática**.

A prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, não expressas nesta informação.

Características e estrutura da prova

A prova é realizada oralmente.

A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova apresenta dois grupos:

- No Grupo I avalia-se a capacidade de identificar a situação apresentada;
- No Grupo II avalia-se a capacidade de expressar uma opinião tendo como base os domínios da Direitos Humanos e Instituições Participação democrática.

Os domínios a avaliar (Direitos Humanos e Instituições e Participação Democrática) podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos (escritos ou áudio), vídeos, tabelas, figuras e gráficos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A cotação atribuída a cada grupo apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos temas

Grupos	Tipologia de exercício	Cotação (em pontos)
I	Identificar e descrever uma situação com base numa frase, imagem ou vídeo.	60
II	Expressar a sua opinião apresentando duas razões válidas.	40
TOTAL		100

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos grupos que constam do quadro 1.

O júri é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como examinadores/classificadores.

Material autorizado

- Documentos fornecidos pelo júri no momento da prova oral.
- Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.
- Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

Duração

A prova terá a duração máxima de 15 minutos.